

prevista no artigo 75, inciso VIII, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

Clair Tomé Kuhn
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Protocolo: 2024001160108

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/1500-0029480-6

Tendo em vista o que consta no presente expediente, principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de renovação da assinatura anual do Jornal Correio do Povo, para a Assessoria de Comunicação Social, referente ao período de 04/10/2024 a 03/10/2025, na modalidade impressa e digital, em nome da EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.757.798/0001-39, a ser contratada no valor total de R\$ 1.308,00 (mil trezentos e oito reais).

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

Ratifico o ato declaratório da Senhora Diretora Administrativa, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

Clair Tomé Kuhn
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Protocolo: 2024001160109

Assunto: Contrato

Expediente: 24/1500-0012321-1

Termo de Inexigibilidade de Licitação Contrato Nº 2024/022792

CONTRATADO: Edivane Graciela Rossarola, CPF: 009.***.***-66, Evandro Mattia, CPF: 894.***.***-20; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Rio Branco, nº 122, Centro, na cidade de Mariano Moro/RS, com área de 43,50 m², inscrito sob a matrícula nº 12.845, do Ofício de Registro de Imóveis, destinado ao uso e funcionamento da Inspetoria de Defesa Agropecuária da SEAPI; VALOR: R\$ 865,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 15.94 Projeto: 6457 Natureza Despesa: 3.3.90.36 Recurso: 0141; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 Art. 74 V - Aquisição ou locação de imóvel de localização necessária.

Protocolo: 2024001160110

Assunto: Contrato

Expediente: 24/1500-0003393-0

Termo de Inexigibilidade de Licitação Contrato Nº 2024/022628

CONTRATADO: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sobradinho, CNPJ: 97.449.813//0001-03; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Paulino Pedro Bridi, nº 152, Centro, na cidade de Sobradinho/RS, com área de 279,54 m², inscrito sob a matrícula nº 6.229, do Ofício de Registro de Imóveis, destinado ao uso e funcionamento da Inspetoria de Defesa Agropecuária da SEAPI; VALOR: R\$ 3.050,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 15.94 Projeto: 6457 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0141; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 Art. 74 V - Aquisição ou locação de imóvel de localização necessária.

Contratos

Protocolo: 2024001160111

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 008/2024 – FPE Nº 022304/2024

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE; com a intermediação da SECRETARIA ESTADUAL DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada INTERVENIENTE; e a empresa PILLARIS CONSTRUÇÕES LTDA,